



# INFORMATIVO PRÓ-TRÂNSITO

Informativo do Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores de Minas Gerais - Ano I - Nº 4 - Julho/2006

## Capacitação!



Com o mercado de trabalho cada vez mais exigente, a capacitação torna-se cada vez mais necessária. Preocupado em oferecer cada vez mais qualidade no atendimento, o SIPROCFC-MG realiza o *Curso de Excelência no Atendimento ao Cliente em CFC*.

Leia mais na página **5**

## Auditoria

Acompanhe o resultado da auditoria encomendada pela nova gestão do SIPROCFC-MG.

Página **6**

## Parcerias

SIPROCFC-MG fecha parcerias para beneficiar associados. Fique por dentro das vantagens oferecidas.

Páginas **3, 4 e 7**

## Confira nesta edição

Uso do cerol em linhas de papagaios preocupa motociclistas e pedestres.

**PÁGINA 3**

Fique por dentro das reuniões de trabalho realizadas com os proprietários de CFC e acompanhe os temas tratados e os benefícios oferecidos aos associados.

**PÁGINA 4**

Candidatos recorrem à justiça contra Resolução 168/04 e 169/05.

**PÁGINA 8**

**Sindicato dos  
proprietários de Centros de  
Formação de Condutores de  
Minas Gerais (SIPROCFC-MG)**

Carta Sindical M.T.  
46000.002558/97 de 04/02/98  
*“O sindicato é o único órgão oficial da  
categoria no Estado de Minas Gerais”*

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Rua Bernardo Guimarães, 1483  
Lourdes 30140-081 – Belo  
Horizonte – MG  
Telefax: (31) 3271-6160  
e-mail:  
contato@siprocfcmg.org.br  
site:  
www.siprocfcmg.org.br

**DIRETORIA**

**Presidente:**

Rodrigo Fabiano Silva

**Vice-presidente:**

Rosa Maria de Magalhães

**1º Secretário:**

Eduardo Parreiras

**2º Secretário:**

Édio Moreira

**1º Tesoureiro:**

Renata Lanza Japolino

**2º Tesoureiro:**

Robson Soares de Oliveira

**CONSELHO FISCAL:**

**Presidente:** Sérgio Augusto de

Carvalho - Roberto Pinto

Raimondi - Afonso Alves de

Oliveira. **Suplentes:** Genival

Cândido - Joaquim Valois dos

Santos - Eduardo de Souza

Oliveira

**Assessoria de Comunicação**

Jornalista Responsável

Milene Duque Estrada Zacarias

MG 10.545 JP

**Tiragem:**

1.500 exemplares

Os interessados em participar do  
jornal com sugestões de temas,  
pesquisas, artigos ou entrevistas,  
bem como anunciar nas próximas  
edições, podem enviar e-mail para  
contato@siprocfcmg.org.br ou  
entrar em contato pelo telefone  
(31) 3271-6160. Agradecemos  
antecipadamente sua participação.

## Palavra do Presidente



Chegamos ao fim do processo das habilitações vencidas em 25/07/2006. Para alguns, motivo de alegria. Para outros, motivo de tristeza. Alegria pelo fim da correria, da pressão dos candidatos e das mudanças de última hora efetuadas pelo Detran-MG para atender o máximo de candidatos, que teriam seus respectivos processos finalizados nesta data. Tristeza porque o faturamento das empresas aumentou consideravelmente, como há muito não víamos e agora com o fim do processo, a tendência é que a demanda fique muito abaixo do normal nos próximos dois meses.

Agora é o momento de nos

preocuparmos com as eleições que ocorrerão este ano. Devemos ter o máximo de cuidado ao depositar o nosso voto nas urnas. Tanto são os escândalos que estouraram no último ano e meio, que dá nojo só de pensar na classe política, apesar de algumas poucas e honrosas exceções.

Somente o estado de Minas Gerais contribui com aproximadamente uma dezena de Deputados Federais e Senador, o que totaliza quase 20% dos nossos representantes em Brasília.

Temos em nossas mãos a oportunidade de mudar o curso dessa triste realidade e corrigir nestas eleições os erros de quatro anos atrás. Devemos aproveitar a oportunidade e eleger candidatos que tenham respeito e compromisso com o nosso trabalho, com os CFCs e principalmente com a vida.

Em sua maioria, os empresários do nosso segmento reclamam da falta de incentivos por parte dos Governos Estaduais e Federal, que não nos concedem isenção ou redução de IPVA, ICMS

e IPI, como já foi conquistado pelos taxistas.

Então chegou o momento de fecharmos nosso apoio a candidatos que tenham compromisso com as nossas reivindicações, que são mais do que justas, pois empregamos diretamente mais de 9 mil pessoas e temos uma frota de mais de 7 mil veículos, além da responsabilidade de formarmos os futuros condutores, o que não pode ser ignorado pela classe política.

PS: Fica aqui registrado os nossos mais sinceros agradecimentos ao Dr. Eduardo Betti Menezes – Diretor Geral do Detran-MG - que não mediu esforços para atender à demanda que o SIPROCFC-MG levou ao seu conhecimento ainda no início de maio deste ano, referente ao fim do processo de 25/07/2006, determinando que toda a equipe do setor de habilitação de Belo Horizonte e das CIRETRANS, trabalhasse dobrado, inclusive em feriados para que fosse atendido o máximo de exames práticos possíveis para que a demanda não ficasse reprimida.

### Fique Atento!

O candidato que teve seu processo de habilitação vencido em 25/07/2006, poderá há qualquer momento reativá-lo, porém deverá seguir os seguintes critérios:

- Fazer a avaliação psicológica;
- Fazer a avaliação de aptidão física / mental;
- Fazer a prova teórica;
- Fazer o pedido de nova licença de aprendizagem;
- Fazer a prova de prática de direção veicular.

Os cursos ministrados nos CFCs – teórico / prático - terão validade de 24 meses, portanto, para estes candidatos os cursos ainda valerão até 25/07/2007.

A resolução 168/04 e 169/05 do Contran, em vigor em Minas Gerais desde 25/07/2005, estabelece

o prazo de 12 meses para que as pessoas que iniciaram o processo antes da data mencionada anteriormente, pudessem concluir o processo de habilitação até o dia 25/07/2006. Se essa data limite for ultrapassada o candidato terá que fazer novamente os exames acima mencionados.

Ainda de acordo com o Contran, todas as pessoas que iniciaram o processo de habilitação a partir de 25/07/2005 passam a ter o prazo de 12 meses para concluir seus exames, contados a partir da data do início do processo de habilitação. O objetivo, segundo o Contran, é evitar a defasagem no aprendizado dos futuros motoristas e o acúmulo de processos nos departamentos estaduais.

### AGRADECIMENTO

O SIPROCFC-MG agradece aos examinadores e funcionários do setor de marcação de exames do Detran-MG, aos delegados e funcionários das Ciretrans, ao sr. Joaquim Barbosa Magalhães, Chefe da Seção de Exames Específicos, Dr. Adilson Águido, chefe da Seção de Habilitação, ao Dr. Robson Lima Góes, Chefe do Departamento de Habilitação e Controle do Condutor, ao sr. Sebastião Adão Ferraz, chefe da Seção de Controle da Aprendizagem pelo empenho na marcação e realização de exames de prática de direção veicular.

Conforme determinação do Dr. Eduardo Betti Menezes, diretor geral do Detran-MG, todos os candidatos deveriam ser atendidos para não terem seus processos de habilitação vencidos, por problemas de falta de vagas. Com essa ordem houve crescimento de até 150% nas marcações de exame devido ao vencimento do prazo no dia 25/07/2006 e os examinadores trabalharam dobrado.

Os horários de atendimento também foram ampliados em até cinco horas. Apesar da sobrecarga, todos foram atendidos.

## DIVERSÃO DE FÉRIAS CAUSA PREOCUPAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Uma das opções de lazer para a garotada nas férias escolares em julho é empinar pipas/papagaios. No entanto essa prática tem causado muitas preocupações e manifestações devido ao perigo dos cortes causados por linhas com cerol.



Apesar do uso do cerol ser proibido pelas Leis estadual 14.349 de 15 de julho de 2002 e municipal de 10 de outubro de 1996, a mistura de cola moída passada na linha de pipas/papagaios vem se tornando uma verdadeira arma e tem causado muitos acidentes. Vários casos são registrados por dia na capital mineira e também no interior. Só em Belo Horizonte, do início do ano até agora, já foram registrados pelo Hospital João XXIII 30 atendimentos, 9 só no mês de julho.

Muitas campanhas estão sendo realizadas em todo o país com o objetivo de conscientizar crianças e pais para o não uso do cerol e também para orientar motociclistas e motoqueiros a usarem antenas de proteção em suas motos. O sindicato de motoboys de Belo Horizonte está realizando uma campanha nas ruas da cidade para colocar o fato em evidência. “Queremos conscientizar os pais das crianças que soltam pipa com cerol e também fazer com que

os motociclistas coloquem a anteninha na moto”, ressalta o presidente do sindicato dos motociclistas de Minas Gerais, Rogério Lara. Os organizadores da campanha tentam sensibilizar para o não uso do cerol com demonstrações do risco de cortes pela linha do cerol e apresentação de fotos dos acidentados.

A Prefeitura de Belo Horizonte também lançou a campanha de educação e segurança “Não Conte com a Sorte”. A campanha, coordenada pela equipe da BHtrans vai afixar sessenta faixas de pano com informações sobre o perigo do cerol em vários pontos da cidade. Serão distribuídas cerca de 10 mil antenas cortapipas que serão instaladas nas motos e os motociclistas irão receber um folder com dicas de segurança no trânsito, dentro da campanha “Não Conte com a Sorte”.

### RISCOS

Geralmente o pescoço é o local mais atingido pela linha. Segundo o médico especialista em cirurgia, Marcos Zambelli, essa região do corpo é por onde passam estruturas nobres do corpo humano como veias, artérias e a via aérea. “Um corte nessa região pode causar uma parada respiratória ou uma hemorragia, o que pode levar à morte”, ressalta. Ainda segundo o médico as lesões mais comuns são as vasculares. Dependendo da velocidade em que o motociclista está, estes cortes podem cortar a traquéia, onde o perigo é ainda maior pois é pela

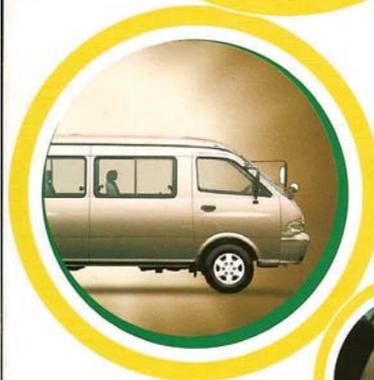
traquéia que o oxigênio vai para o cérebro.

A linha sem cerol também oferece perigo pois o motociclista pode se assustar com a linha e cair da moto. As recomendações para quem é atingido pela linha do cerol é que comprima o local com um pano limpo e ligue imediatamente para o serviço 192 (SAMU). Para os motociclistas é recomendável que coloquem a anteninha na moto para evitar o corte no pescoço e se protejam usando de preferência uma jaqueta de couro, o que pode amenizar os cortes no corpo.

Parceria SiproCFC-MG/Barão Automóveis

Com veículos assim, todo mundo vai querer tirar “D”

Adquira já um microônibus para sua Auto-Escola.



Na Barão Automóveis é fácil para sua Auto-Escola adquirir microônibus, vans e utilitários, novos ou usados. Tudo para que seus alunos tirem carteira “D” em automóveis de classe “A”. E tem mais:

- Financiamento com as melhores taxas.
  - Aceitamos seu usado na troca.
- Preços sem comparação para você, associado SiproCFC-MG.

**BARÃO**  
Automóveis

Visite nossa loja e confira!

Av. Barão Homem de Melo, 200.  
Nova Suíça - BH. Ligue (31)3334-2327

E TEM PROMOÇÃO:

Adquira seu veículo na Barão Automóveis e ganhe desconto na aplicação de Barão Films.

## Encontros Regionais

Desde o início da gestão da atual diretoria, vários encontros de trabalho foram realizadas em Belo Horizonte e em várias cidades do interior de Minas. Os encontros de trabalho dos proprietários de Centros de Formação de Condutores (CFCs) tratam de assuntos relacionados ao bom andamento dos serviços oferecidos pelos CFCs.

Nas reuniões, além dos assuntos específicos de cada região, os proprietários discutem questões como marcação de provas de legislação e exame médico/psicotécnico pela certificação digital, serviços prestados aos associados do SIPROCFC, departamento jurídico

e convênios para associados e outros assuntos relacionados ao bom atendimento nos CFCs.

No dia 15 de julho, o presidente do SIPROCFC Rodrigo Fabiano da Silva, realizou reuniões na cidade de Oliveira, envolvendo também os CFCs de Cláudio, Carmópolis, Passa tempo e região. Segundo o presidente do SIPROCFC, 80% dos donos convidados compareceram à reunião. “O encontro foi ótimo. Estamos conseguindo envolver todos os

CFCs em uma nova cultura de trabalho”, disse.

Além dos temas mencionados, foi desenvolvido no encontro a questão da conscientização dos proprietários na prática de tabelas de preços e planilhas de custos. A partir

do mês de julho, todos os CFCs de Minas Gerais receberão uma notificação com relação à prática de concorrência predatória. As empresas que não estiverem cobrando de acordo com a nova tabela aprovada pelo Departamento

de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), - portaria nº 91.019/2005 - terão 10 dias para regularizar a situação sob risco de sofrer ação judicial.

A preocupação do presidente do SIPROCFC é com relação à prática desleal exercida por alguns CFCs. “É importante conscientizar os donos para que cobrem os preços de acordo com a nova tabela, só assim teremos condições de fazer tudo aquilo que não tínhamos condições e investir em qualidade”, ressalta. Segundo o presidente, a cobrança de acordo com a tabela proporcionará aos donos a execução de planejamentos a curto e longo prazo, proporcionando investimentos como a renovação das frotas e outros setores dos CFCs.



Especialista em comandos duplos de freio e embreagem para veículo de auto escola.

Veículos - Ônibus - Caminhões e Motos  
Encaminhamos seu veículo ao inmetro.

Fazemos confecção de:  
Banner, placas e adesivos em geral.  
Temos também simuladores.

**Venha Conferir**

**(31) 3363-0807\_3363-0809**

**Rua Caramurú, 35 - Bandeirantes - Contagem**

Aqui você vai encontrar  
Os melhores preços e  
condições de pagamentos  
do Mercado.

**40 ANOS DE  
BONS SERVIÇOS  
Sem Filiais**

Há Profissionais no Mercado  
Mas Existe o mais Qualificado

## SIPROCFC OFERECE CURSO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

O relacionamento entre empresa e cliente é fundamental em qualquer organização cujo o objetivo é a prestação de serviços. Visando o aprimoramento nessa relação e a maximização dos negócios, o SIPROCFC-MG oferece o *Curso de excelência no atendimento ao cliente em CFC*.

Cerca de 80 pessoas já participaram do curso, entre elas secretárias, recepcionistas, professores e donos de CFC. O curso é ministrado pela professora Pompéia Marotta que atua há nove anos como instrutora e diretora de Ensino em CFC. Segundo ela o curso oferecido pelo SIPROCFC

pretende não só qualificar o pessoal que realiza as tarefas nos CFCs como também promover o reconhecimento e a valorização dos colaboradores por parte dos proprietários de CFC. “Além de todas as vantagens oferecidas pelo curso, também pretendemos proporcionar uma integração e uma parceria cada vez maior entre os proprietários e seus colaboradores, visando o crescimento das empresas e a maximização de seus resultados financeiros”, ressalta a professora.

A avaliação feita com os participantes do curso foi positiva. A instrutora de legislação Andréia Batista Cardoso da Silva, do Centro de Formação São Mateus, de Ribeirão das Neves, disse que adorou o curso. “Me ajudou muito em muitas coisas.

O curso serviu para colocar em prática coisas que já sabíamos mas pelo mau hábito ainda não tínhamos colocado em prática”. Segundo Andréia muitas dicas básicas como a fala e a pronúncia correta, o como atender bem os clientes e outras dúvidas freqüentes, também foram esclarecidas durante o curso.

Outros treinamentos já estão programados para que todos os Centros de Formação tenham a oportunidade de capacitar seus funcionários. Segundo a professora já estão sendo preparados dois cursos novos: o de Telemarketing para CFC, visando preparar as recepcionistas e secretárias dos Centros de Formação para uma atuação profissional ao telefone. Neste caso, os participantes irão aprender técnicas de como

convidar o cliente para uma visita, realizar cobranças, divulgar os serviços do CFC, entre outros. E também um Curso de Elaboração de Planos de Cursos e Planos de Aula, específico para instrutores tanto teóricos como práticos. O objetivo é qualificá-los para que verifiquem a aprendizagem de cada conteúdo abordado através de avaliações diversas. “O mercado está cada vez mais exigente e excludente, portanto, o segmento de Centros de Formação de Condutores não pode ser o único a abandonar os treinamentos. A qualificação e a atualização dos profissionais precisa ser constante para a maximização dos resultados da empresa”, lembra Pompéia.



(31) 3298-5151

### Fique Atento!

RECEPCIONISTAS E INSTRUTORES DE LEGISLAÇÃO atenção com a má conservação dos documentos de identidade. Muitos candidatos são impedidos de realizar os exames de legislação e direção veicular devido à má conservação dos documentos de identificação. Fiquem atentos e confirmem com antecedência os documentos, evitando transtornos na hora da realização dos exames.

## RESULTADO DA AUDITORIA ENCOMENDADA PELA NOVA GESTÃO DO SIPROCFE

Devido às dificuldades enfrentadas pela atual diretoria na administração financeira do SIPROCFE-MG, foi encomendada uma auditoria para esclarecer os gastos e prestações de contas feitos pelas gestões anteriores.

A empresa contratada para realizar a auditoria foi a EIB – Auditores & Consultores. Foram examinados os livros de Atas de assembleias extraordinárias e ordinárias, as comprovações de despesas de diretoria e os pagamentos realizados a terceiros pelo SIPROCFE, relativos ao período de 05 de novembro de 1997 a 21 de novembro de 2005, elaborados sob a responsabilidade das diretorias eleitas nos respectivos períodos.

Segundo o contador responsável pela auditoria, Wander da Silva Inocêncio, o exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria, geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que se julgam necessários nas circunstâncias.

Com base nos exames feitos pela EIB – Auditores & Consultores, apresentados ao presidente e aos diretores do SIPROCFE, foram destacados alguns procedimentos que apresentamos a seguir:

- Em reunião de diretoria, decidiu-se pela abertura da filial do Sindicato dos Proprietários de Auto Escolas de MG no município de Contagem/MG e a incorporação à entidade objeto desta análise, dos bens e haveres da AECON – Associação das Auto Escolas de Contagem. **Segundo a auditoria, não existem registros contábeis desta deliberação nos documentos apresentados.**

- Em reunião de diretoria foi

colocado em pauta, entre outros assuntos, a prestação de contas da administração anterior. **A auditoria constatou que não existe registro em atas da aprovação do Conselho Fiscal, que é o órgão legalmente habilitado para examinar e apresentar o parecer sobre as prestações de contas, e, em nenhum dos períodos analisados, houve a apreciação, por parte do órgão competente, de prestação de contas das despesas correntes da entidade e nem mesmo dos eventos por ela realizados ou patrocinados (Encontros Minascentro e Educatrans).**

- Em reunião de diretoria, os advogados de defesa do sindicato relataram a dificuldade que estavam encontrado para defender o SIPROCFE-MG no processo trabalhista movido pelo ex-funcionário José Valadão Filho. Ainda segundo informações, as dificuldades foram motivadas devido à existência de alguns documentos assinados por um dirigente da entidade. **A auditoria optou nesse caso, pela análise do texto do processo trabalhista, visto a relevância dos valores envolvidos. Como não foram disponibilizados os autos para a análise, a auditoria não teve condições técnicas de emitir opinião sobre a causa.**

- Utilizando o método de análise por amostragem, a auditoria avaliou que o Auto de Infração (AI) Nº 807429-0, expedido pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e os débitos abrangidos no referido AI estão legalmente amparados por provas e documentos.

- Foram objetos de análise a documentação comprobatória de pagamentos feitos a componentes da diretoria que realizaram plantão empresa, ou seja, que trabalharam

fora do horário normal. Embora esses pagamentos estejam revestidos de formalidades no aspecto contábil, foi avaliada sua legalidade de direito. A análise da auditoria buscou saber como foi instituída a remuneração pelos serviços prestados pelos ocupantes de cargos da diretoria, nos chamados “plantão prestados na entidade”. No entanto, foi verificado que a ata de reunião de assembleia que comprovasse tal fato na verdade não existe. A seguir apresentamos os valores pagos a membros da diretoria.

Ao membro da diretoria João B. Braga foram repassados no período de 23/01/2003 a 28/03/2003 o valor de **R\$ 7.194,60** e a Edmar J. Souza, na época presidente do Sindicato, no mesmo período foi repassado o valor de **R\$ 5.561,96**.

- Os valores apresentados como saldo no relatório contábil do mês 08/2004, continham os seguintes valores:

- Saldo em conta caixa:

R\$ 17.046,96

- Saldo em conta da CEF:

R\$ 12.092,80

- Saldo em conta do Banco do Brasil:

R\$ 5.509,95

- Saldo em conta aplicações na CEF:

R\$ 290,00

- Saldo em conta aplicações no BB:

R\$ 10.141,00

Saldo final disponível em conta:

**R\$ 45.080,71**

Segundo análise da auditoria, no relatório contábil de 09/2004, os saldos acima foram suprimidos, iniciando-se uma nova movimentação. Não foi apresentado um relatório de contagem de caixa, como também, os extratos bancários das contas envolvidas, o que impossibilitou para a auditoria a emissão de um parecer. De qualquer forma, os responsáveis pela auditoria ressaltaram que este procedimento, de suprimir o saldo anterior iniciando uma nova movimentação,

contraria nos aspectos das normas que regem os conceitos fundamentais das práticas contábeis vigentes, o princípio da convenção da consistência das informações e relatórios contábeis.

A equipe da EIB – Auditores & Consultores afirmou ainda que este procedimento também prejudicou os princípios dos bons costumes administrativos, refletindo na exatidão dos bens que estavam sob a responsabilidade do SIPROCFE-MG.

- Foram objeto de análise, os documentos comprobatórios de despesas pagas a integrantes da entidade e a terceiros que prestaram serviços. **A auditoria alerta quanto à irregularidade, no âmbito fiscal e contábil, da escrituração e documentos sem a devida comprovação de nota fiscal e/ou ausência de documentos comprobatórios revestido das formalidades legais.**

- Em reunião de diretoria foi deliberado que o sr. Willer Vidigal supervisionaria a edição do jornal da entidade, assumindo inclusive os custos de elaboração do mesmo. **Não foi apresentado para análise nenhum registro contábil ou financeiro deste ato de transferência de responsabilidade da entidade para terceiro.**

A análise final da auditoria foi a de que os fatos administrativos expostos, ferem os princípios básicos da boa administração das entidades. A EIB – Auditores & consultores emitiu o parecer COM RESSALVAS dos procedimentos e fatos que foram objeto da auditoria.

Após tomar conhecimento do resultado da auditoria, a direção do SIPROCFE-MG tomará todas as providências jurídicas cabíveis para que os responsáveis se defendam na justiça pelos atos praticados, enquanto membros da diretoria do SIPROCFE-MG.

## DIRETORIA PRESTA CONTAS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PERÍODO: 01/02/2006 A 30/06/2006

<b>RECEITAS</b>	
01 – SALDO ANTERIOR DE CAIXA	R\$ 794,11
02 – SICAS SINDICAL	R\$ 28.831,48
03 – CERTIFICADOS	R\$ 8.777,00
04 – MENSALIDADES	R\$ 2.750,00
05 – CURSO EXCELÊNCIA	R\$ 2.465,00
06 – OUTRAS RECEITAS	R\$ 304,00
07 – REEMBOLSOS POSTAIS	R\$ 17.417,75
<b>TOTAL DAS RECEITA</b>	<b>R\$ 61.339,34</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>	
01 – DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R\$ 28.789,57
<b>APLICAÇÕES</b>	
01 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 30.115,91
02 – BANCO DO BRASIL	-
03 - UNIBANCO	R\$ 12.002,34

<b>DESPESAS</b>	
01 – FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.934,00
02 – VALE TRANSPORTE	R\$ 2.082,00
03 – ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.445,60
04 – INSS	R\$ 3.791,01
05 – FGTS	R\$ 720,63
06 – ADIANTAMENTO SALÁRIO	R\$ 4.269,80
07 – SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 1.018,00
08 – ACOMINAS	R\$ 402,60
09 – CONSTRUSITE BRASIL	R\$ 1.087,80
10 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 580,87
11 – MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ 24,54
12 – DESPESAS COM COPIADORA	R\$ 480,55
13 – DESPESAS COM DIRETORIA	R\$ 1.468,17
14 – PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 80,06
15 – DESPESAS DIVERSAS	R\$ 604,76
16 – DEP/ CUSTODIA DE CHEQUE	R\$ 1.332,66
17 – DEPÓSITO PARA UNIBANCO	R\$ 9.983,33
18 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 629,20
19 – ACESSO INTERNET	R\$ 305,73
20 – TAXI	R\$ 46,00
21 – PRINT COMPANY	R\$ 3.864,59
22 – PARCELAS DO XEROX COM. IND.	R\$ 2.280,56
23 – DESPESAS CORREIOS	R\$ 8.168,22
24 – ALUGUEL	R\$ 6.606,00

25 – TECVISION	R\$ 750,00
26 – SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 3.984,85
27 – SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 924,00
28 – DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ 272,59
29 – VIAGENS / ESTADIAS E TAXI	R\$ 823,04
30 – DESPESAS COM JORNAIS	R\$ 6,00
31 – CONSULTORIA WANDER	R\$ 1.860,00
32 – MAXIMUS DIGITAL	R\$ 290,00
33 – TELEMAR	R\$ 2.683,70
34 – DESPESAS COM UNIFORMES	R\$ 170,50
35 – DESPESAS COM DIÁRIO OFICIAL	R\$ 282,00
36 – PAGAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 1.029,98
37 – SERVIÇO DE SEGURANÇA – EMIVE	R\$ 573,30
38 – TFLF – PREFEITURA	R\$ 192,34
39 – DEPÓSITOS	R\$ 14.514,01
40 – ÁGUA MINERAL	R\$ 108,00
41 – MANUTENÇÃO DE SOFT	R\$ 111,08
42 – GRÁFICA LUCART	R\$ 1.648,00
43 – PODIUM RENT CAR	R\$ 426,50
44 – PAGAMENTO JORNALISTA	R\$ 1.364,00
45 – SERVIÇO NET	R\$ 346,66
46 – PC COMPANY	R\$ 1.867,00
47 – CHAVELOZ	R\$ 91,00
48 – LR COMERCIO PAPELARIA	R\$ 169,00
49 – VP IMPRESSOS LTDA	R\$ 718,85
50 – EMPRESA MINEIRA COMPUT.	R\$ 784,00
51 – COPIADORA PROTON	R\$ 313,10
52 – FARMÁCIA	R\$ 31,39
53 – GRCS/06 – SITISEMG	R\$ 60,46
54 – FUNDAÇÃO MARIANA	R\$ 1.185,00
55 – RESCISÃO TEREZINHA M. TOLEDO	R\$ 858,99
56 – MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 583,07
57 – ENCERRAMENTO CONTA BB	R\$ 52,00
58 – COMBUSTÍVEL	R\$ 40,85
59 – TELEFONE OI TNL	R\$ 82,49
60 – SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 1.185,00
61 – LIFE COMPANY	R\$ 518,46
62 – LANCHES	R\$ 44,63
63 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 332,70
64 – PROCESSO JURIDICO	R\$ 37,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>R\$ 95.522,22</b>

*Célula Factoring Ltda*

*Transforme seus cheques em dinheiro.*

A Célula Factoring troca seus cheques com taxas especiais para associados do SIPROFCF-MG.

Tel.: (31) 3485 - 1066

Av. Contagem, 1354 - B. Santa Inês - Belo Horizonte - MG

*Posto Ana Lúcia Ltda*



No Posto Ana Lúcia filiados do SIPROFCF-MG podem pagar com cheques pré-datados dos alunos.

Av. Contagem, 1354 - B. Santa Inês  
Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3485 - 1799

## Candidatos recorrem à Justiça para tirar Carteira de Habilitação

Vários candidatos estão recorrendo à justiça para garantir o direito de tirar a Carteira de Habilitação sem se submeter à Resolução 168/04 e 169/05 do Contran, que reduziu o prazo de validade dos exames.

Em 25 de julho de 2005, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) baixou uma resolução que limitou em um ano o prazo para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), inclusive daqueles que iniciaram o processo antes da data em vigor da nova resolução. O objetivo, segundo o Contran, seria evitar a defasagem no aprendizado dos futuros motoristas e o acúmulo de processos nos departamentos estaduais.

Muitos candidatos, inconformados com a mudança, pois teriam que pagar novamente todas as taxas e refazer os exames, estão recorrendo à justiça para garantir o direito de fazer os exames sem pagar as taxas e não ter que repetir as provas nas quais já tinham sido aprovados. Os candidatos que tiveram seus exames vencidos em 25 de julho de 2006 têm que fazer novamente todos os exames e

pagar as taxas do exame médico/psicotécnico, taxa de inscrição inicial, taxa da prova teórica e a taxa da licença de aprendizagem, o que totaliza R\$ 196,91. Somente continuam valendo os cursos ministrados nos CFCs – teórico / prático, que terão validade de 24 meses, portanto até 25 de julho de 2007.

Depois da matéria “Justiça garante CNH com exame vencido”, publicada no Estado de Minas do dia 23 de agosto, muitos alunos estão recorrendo à justiça para garantir o direito de continuar o processo sem precisar repetir todos os exames. Segundo a advogada Patrícia Amorim da Rocha, que concedeu entrevista ao Estado de Minas, esse é um direito do aluno. Ela entrou com um pedido de mandado de segurança e conseguiu fazer a prova que faltava, mesmo com a mudança da lei. “Achei um absurdo essa resolução pois gastamos muito dinheiro para conseguir tirar a carteira de habilitação. Eu mesma já tinha gastado mais de 3 mil reais e não concordava em pagar todas as taxas novamente e ter que refazer os exames”, desabafa Patrícia. Ela só precisava passar no exame de direção para tirar

a carteira de motorista. Segunda-feira, dia 21 de agosto, ela foi aprovada e graças ao mandado de segurança já pegou sua habilitação. Patrícia disse que já recebeu mais de 100 ligações de candidatos, depois que a matéria foi publicada no Estado de Minas, pedindo orientação de como proceder. Segundo ela, muitos alunos não tinham conhecimento dessa alternativa e por isso correram contra o tempo para não ter os exames cancelados. Ainda segundo a advogada, a resolução do contran é inconstitucional pois os alunos que iniciaram o processo de obtenção da Carteira de Habilitação antes do dia 25 de julho de 2005, têm o direito de se habilitar até a validade do exame médico. Ela já entrou com várias ações na justiça para impedir que o Detran cancele os processos de habilitação já iniciados antes da vigência da nova resolução.

Segundo a assessoria jurídica do SIPROCFC-MG, a advogada se amparou, provavelmente, no artigo 5º da constituição, que define o princípio da não retroatividade, ou seja, nenhuma lei pode retroagir pois desrespeita o chamado Direito Adquirido.

Isso quer dizer que as pessoas que já tinham iniciado o processo de habilitação antes da entrada em vigor da resolução 168/04 e 169/05 do Contran, têm o direito adquirido, garantido pela lei anterior.

O presidente do SIPROCFC-MG, Rodrigo Fabiano da Silva esclarece que, diferente das declarações publicadas de que a nova resolução só serviu para aumentar a arrecadação dos CFCs, os Centros de Formação primam sempre pelo melhor atendimento e procuram esclarecer os candidatos da melhor maneira possível. “Os CFCs têm que cumprir a lei, apesar de acharmos injusta a resolução, pois existia uma lei e no meio do processo ela foi mudada”, ressalta o presidente. Segundo Rodrigo Fabiano da Silva o correto seria que a Lei só fosse aplicada nos processos que se iniciaram após a entrada em vigor da nova medida e não estendida aos candidatos que já haviam iniciado o processo. “Apesar de discordar da resolução os CFCs são obrigados a cumprir a lei vigente”, conclui.

O Detran-MG afirmou que cumprirá todas as decisões da justiça.

# Associe-se ao SIPROCFC-MG

## Ligue: (31) 3271-6160

Acesse nosso site: [www.siprocfcmg.org.br](http://www.siprocfcmg.org.br)